



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

RESOLUÇÃO Nº. 002/2021

SÚMULA: Concede Reposição Salarial aos Servidores do Legislativo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

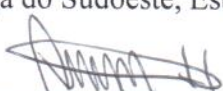
O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ANDREY HERCULANO, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder Revisão Geral Anual de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), sobre os vencimentos básicos, conforme índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), a título de reposição salarial aos Servidores do Legislativo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para os Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão, referente ao período de 01/01/2020 à 31/12/2020.

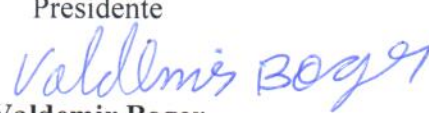
Artigo 2º - A revisão salarial anual terá incidência a partir de 01 de janeiro de 2021.

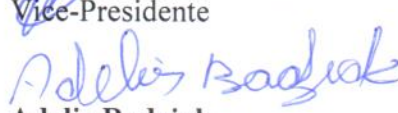
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ LUCHTEMBERG, CÂMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021.

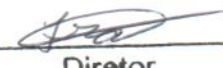

Andrey Herculano
Presidente


Alencar Jose Luchtenberg
Vice-Presidente


Valdemir Boger
Primeiro-Secretário


Adelir Badziak
Segundo-Secretário

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 4328
Em: 26/01/21


Diretor
FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR